



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO – SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2015

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2015 - RETIFICAÇÃO (ALTERA O Edital n. 001/2015)

O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura torna público, pelo presente Edital, as normas para realização do processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na rede pública municipal para o PERÍODO DE COLÔNIA DE FÉRIAS 2016. RESOLVE: Retificação concernente ao PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2015, cujo objeto altera os seguintes itens: item: 1.3. DAS DISCIPLINAS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Educação Infantil (nível I)	<i>Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 4ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia – Séries Iniciais ou Curso Normal Superior ou Diploma/Certificado de Conclusão ou Curso de Magistério/profissionalizante.</i>

Item: 11. DA AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE

11.1. O valor máximo da avaliação do nível de escolaridade é de 300 (trezentos) pontos.

11.2. A avaliação do nível de escolaridade será feita através dos certificados ou diplomas de curso de pós-graduação na área da educação em nível de: Doutorado, Mestrado ou Especialização, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu obedecido à tabela de pontos abaixo:

TABELA DE PONTOS DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS DE CADA TÍTULO	PONTOS MÁXIMOS DOS TÍTULOS
A	<i>Conclusão de Doutorado na área da educação.</i>	300	300
B	<i>Conclusão de Mestrado na área da educação.</i>	250	250
C	<i>Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com apresentação de Trabalho</i>	200	200

	<i>de Conclusão de Curso que tenha sido aprovado, na área da educação.</i>		
D	<i>Conclusão de curso de graduação Licenciatura Plena na disciplina específica do cargo pretendido.</i>	150	150
E	<i>Conclusão de curso de graduação Licenciatura Curta na disciplina específica do cargo pretendido</i>	120	120
F	<i>Conclusão de curso de Magistério Ensino Médio.</i>	100	100
G	<i>Certidão de frequência em curso de Licenciatura Plena, no mínimo na 4ª (quarta) fase.</i>	40	40

Capivari de Baixo (SC), 02 de dezembro 2013.

Márcia Roberg Cargnin
Secretária de Educação e Cultura